



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 19 (DEZENOVE) DE MAIO DE 2022, ÀS 09H09, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA (SUPLENTE), QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS; E JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO DO TRIBUNAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL.

DELIBERAÇÃO

DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ENCAMINHAR À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO A SUGESTÃO DESTE ÓRGÃO NO SENTIDO DE ANALISAR A POSSIBILIDADE JUNTO À SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC) DA NÃO DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA OS JUÍZES QUE TIVEREM REGISTROS DE IMPEDIMENTO NO BANCO DE DADOS DO COLEGIADO, COM PRAZO DE VALIDADE DE 03 (TRÊS) MESES, QUANDO A PARTE SOBRE A QUAL INCIDIU O IMPEDIMENTO FOR AUTORA OU RÉ NO PROCESSO A SER DISTRIBUÍDO, FEITA A DEVIDA COMPENSAÇÃO.

Recife, 19 de maio de 2022.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

CONSELHO DA MAGISTRATURA

CONSELHO DA MAGISTRATURA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), **REALIZOU-SE NO DIA 19 (DEZENOVE) DE MAIO DE 2022**, ÀS 09H09, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA (SUPLENTE), QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS; E JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO DO TRIBUNAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL.

EXPEDIENTES

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **DECISÃO**, de 20 de abril de 2022, do Exmº Sr. Des. **Ricardo Paes Barreto** – Corregedor Geral da Justiça. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº ... — CGJ (TRAMITAÇÃO Nº ... /2018)** - INTERESSADO: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. - INDICIADO: ..., MAT. Nº “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da decisão proferida pelo Exmº. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça e determinar o arquivamento do presente expediente”.

2-) **DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO Num. ...**, de 03 de maio de 2022, do Exmº Sr. Des. **Ricardo Paes Barreto** – Corregedor Geral da Justiça. PJE COR NPU ... - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. - REQUERENTE: TJPE CONSELHO DA MAGISTRATURA. - REQUERIDO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da decisão proferida pelo Exmº. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça e determinar o arquivamento do presente expediente”.

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **Ofício nº 21/2022- GJ**, de 10 de maio de 2022, da Exmª Srª Drª **Luciana Maranhão**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda. **SOLICITA** autorização para se ausentar do expediente forense no(s) dia(s) 13, 14 e 15 de junho de 2022 a fim de participar do encontro presencial do curso de Especialização em “Coletivização, Precedentes, Coerência e Integridade do Direito”, a ser realizado na ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - ENFAM, Brasília/DF. **RESSALTA** inexistir audiências designadas para a(s) data(s) destacada(s). “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar de ausências ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

2-) **OFÍCIO - 1616133 - BARREIROS - VARA ÚNICA**, de 12 de maio de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Rodrigo Caldas do Valle Viana**, Juiz de Direito da Comarca de Barreiros. **SOLICITA** autorização para participar do **XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados**, evento institucional promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros, que será realizado na cidade de Salvador, Bahia, com a presença de palestrantes renomados no cenário nacional, que irão tratar de temas de interesse da Jurisdição e da Magistratura, entre os dias 12 (doze) e 14 (quatorze) de maio do corrente ano. **DESTACA** que já possui ciência do Ofício nº 049/2022-CM, cuja cópia segue em anexo, servindo este pedido para fins de registro. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar de ausências ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **OFÍCIO ID do documento: 104202694**, de 13 de abril de 2022, da Exmª Srª Drª **Ana Carolina Avellar Diniz**, Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que declarou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

2-) **DESPACHO**, de 27 de abril de 2022, da Exmª Srª Drª **Crystiane Maria do Nascimento Rocha**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **ENCAMINHA** cópia do despacho proferido nos autos do Processo nº ..., no qual averbou seu

8-) **OFÍCIO ID do documento: 104756887**, de 06 de maio de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Maurício Santos Gusmão Júnior**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

09-) **OFÍCIO Num. 104677669**, de 05 de maio de 2022, da Exmª Srª Drª **Daniela Rocha Gomes**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

10-) **EXPEDIENTE**, de 11 de maio de 2022, da Exmª Srª Drª **Karla Fabíola Rafael Peixoto Dantas**, Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Garanhuns. **INFORMA** que, por motivo de foro íntimo, declarou suspeição para atuar nos autos do Processo tombado sob o nº ..., que tramitam no Juizado Especial Criminal da Comarca de Garanhuns/PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

11-) **DECISÃO Num. 104094471**, de 27 de abril de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Francisco Josafá Moreira**, Juiz de Direito em exercício cumulativo na 7ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **ENCAMINHA** cópia da decisão proferida nos autos do Processo nº ..., na qual averbou sua suspeição para julgar o referido feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

12-) **OFÍCIO Num. 104150115**, de 28 de abril de 2022, da Exmª Srª Drª **Roberta Viana Jardim**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Execuções de Títulos Extrajudiciais da Capital – Seção A. **COMUNICA** que por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

13-) **OFÍCIO Num. 104360653**, de 2 de maio de 2022, da Exmª Srª Drª ..., Juíza de Direito da ... Vara ... da Comarca ... **COMUNICA** que averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com fundamento no art. 145, III, do CPC, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação e encaminhar o presente SEI à Corregedoria Geral da Justiça, para tratativas junto à magistrada oficiante”**.

DELIBERAÇÃO

DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ENCAMINHAR À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO A SUGESTÃO DESTE ÓRGÃO NO SENTIDO DE ANALISAR A POSSIBILIDADE JUNTO À SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC) DA NÃO DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA OS JUÍZES QUE TIVEREM REGISTROS DE IMPEDIMENTO NO BANCO DE DADOS DO COLEGIADO, COM PRAZO DE VALIDADE DE 03 (TRÊS) MESES, QUANDO A PARTE SOBRE A QUAL INCIDIU O IMPEDIMENTO FOR AUTORA OU RÉ NO PROCESSO A SER DISTRIBUÍDO, FEITA A DEVIDA COMPENSAÇÃO.

ÀS 09H42, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 19 de maio de 2022.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 23 DE MAIO DE 2022, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Nos Ofício nº 2022.217.500, de 03 de maio de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Daladiê Duarte Souza**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de **Petrolândia**, **Ofício**, de 12 de maio de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Reinaldo Paixão Bezerra Júnior**, Juiz de Direito da Comarca de **Bodocó**, e **2ª Pauta de Convocação do Tribunal do Júri**, de 12 de maio de 2022, da Exmª Srª Drª **Tayná Lima Prado**, Juíza de Direito – Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de São José do Egito. Ref. Tribunal do Júri. **“R. H. ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS”**.